

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 058/2025

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 058/2025**, objetivando contratação de **01 (um) Conteudista**, com formação de cadastro de reserva, de nível superior, para atuar no Projeto “Atualização e desenvolvimento dos materiais didáticos do Programa de Formação Profissional em Serviço dos Servidores da Educação Básica – Profucionário”.

A vaga destina-se à função de Conteudista do Caderno do Profucionário – Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza, para atender o Curso Novo 1 – Parte Específica (Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza): “**Física Teórica e Experimental**”.

O Edital foi divulgado via internet no site: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, na plataforma https://www.finatec.org.br/editais_finatec, possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAIS	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
ALESSANDRA FERREIRA ALBERNAZ	Habilitado (a)
LUIS CESAR BRANQUINHO	Habilitado (a)
PABLO DINIZ BATISTA	Habilitado (a)
THIAGO QUEIROZ COSTA	Habilitado (a)
JAILTON CORREIA FRAGA JUNIOR	Habilitado (a)
LUIZ FERNANDO BARROZO MALAQUIAS	Habilitado (a)
GUILHERME AURELIO SILVA	Habilitado (a)
ANA CAROLINE MARTINS VIEIRA	Inabilitado (a)
BENJAMIN DOS SANTOS MARANHÃO	Inabilitado (a)
LILIANE PEREIRA DO CARMO CIRQUEIRA	Inabilitado (a)
LETICIA SANDA FERREIRA BIRLAN	Inabilitado (a)

EDITE RODRIGUES SCHERER	Inabilitado (a)
CARLOS DANIEL MACHADO DE CARVALHO	Inabilitado (a)

Os candidatos que foram considerados **INABILITADOS** deixaram de apresentar a documentação solicitada dos Requisitos Obrigatórios, constante no **item 2.1** do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapas 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 7.1** do Edital.

QUANTIDADE	RESULTADO	PROFISSIONAL	REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUAÇÃO)
1	CLASSIFICADO(A)	ALESSANDRA FERREIRA ALBERNAZ	90
2	CLASSIFICADO(A)	LUIS CESAR BRANQUINHO	90
3	CLASSIFICADO(A)	PABLO DINIZ BATISTA	70
4	CLASSIFICADO(A)	THIAGO QUEIROZ COSTA	70
5	CLASSIFICADO(A)	JAILTON CORREIA FRAGA JUNIOR	70
6	CLASSIFICADO(A)	LUIZ FERNANDO BARROZO MALAQUIAS	50
7	CLASSIFICADO(A)	GUILHERME AURELIO SILVA	45
8	DESCCLASSIFICADO(A)	ANA CAROLINE MARTINS VIEIRA	0
9	DESCCLASSIFICADO(A)	BENJAMIN DOS SANTOS MARANHÃO	0
10	DESCCLASSIFICADO(A)	LILIANE PEREIRA DO CARMO CIRQUEIRA	0
11	DESCCLASSIFICADO(A)	LETICIA SANDA FERREIRA BIRLAN	0
12	DESCCLASSIFICADO(A)	EDITE RODRIGUES SCHERER	0
13	DESCCLASSIFICADO(A)	CARLOS DANIEL MACHADO DE CARVALHO	0

Nos termos do item 8.2 do Edital de Seleção, verificou-se empate na pontuação final entre candidatos. Assim, foi aplicado o critério de desempate previsto, que estabelece preferência, nesta ordem: (i) ao candidato que obtiver maior pontuação nas alíneas 'a' e 'b' da Etapa 2; e (ii) ao candidato de maior idade.

Classificação	Profissional
1º	ALESSANDRA FERREIRA ALBERNAZ
2º	LUIS CESAR BRANQUINHO
3º	PABLO DINIZ BATISTA
4º	THIAGO QUEIROZ COSTA
5º	JAILTON CORREIA FRAGA JUNIOR
6º	LUIZ FERNANDO BARROZO MALAQUIAS
7º	GUILHERME AURELIO SILVA

A profissional **ALESSANDRA FERREIRA ALBERNAZ** atendeu a todos os Requisitos Obrigatórios e apresentou as maiores pontuações exigidas considerados os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foi considerada **HABILITADA (O) e CLASSIFICADA (O)**.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no **ITEM 12** do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC (<http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 13 de outubro de 2025.



Paulo André Silva Campos
Comprador da Comissão



Patrícia Fernandes dos Santos
Membro da Comissão



Rafael Souza Pereira
Membro da Comissão